



Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete do Vereador Ismael Machado

**PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA Nº _____ AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
Nº 14/2021 – PLANO PLURIANUAL 2022-2025**

Acrescenta-se ao Anexo II, Eixo Estratégico Social, Programa Assistência Social, do Projeto de Lei do Plano Plurianual 2022-2025, a seguinte ação, produto, unidade e metas físicas, mantendo todas as demais.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE, nos termos do art. 110 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, promulga a seguinte Emenda:

ANEXO II

Eixo Estratégico: Social

Programa: Assistência Social

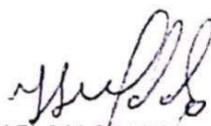
Ação: 16 – Programa Serviço de Acolhimento Familiar - SAF

Produto: Programa Realizado

Unidade: Unidade

Metas Físicas: 1

**Sala de Sessões “EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO”, _____ de setembro de
2021.**


ISMAEL MACHADO
Vereador



Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete do Vereador Ismael Machado

JUSTIFICATIVA

Importante mencionar, em primeiro momento, que o Serviço de Acolhimento Familiar – SAF já foi implementado em nosso Município. Salienta-se que o SAF, em síntese, dar o apoio a famílias e viabiliza que estas cuidem, temporariamente, de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e que, ao invés de estarem em abrigos, são acolhidos por famílias acolhedoras em caráter temporário.

Destarte, o programa não consiste a somente fazer o elo entre esses jovens e as famílias, mas também procura viabilizar o apoio necessário, em todos os campos, inclusive psicológico, dessas famílias para que o acolhimento seja feito de maneira segura e que cumpra a função social do programa.

No entanto, em que pese a nobreza de tal serviço, o SAF não dispõe de estrutura própria, dificultando o trabalho dos profissionais que desempenham suas atividades na prestação de tal serviço.

Dessa forma, devido a necessidade de melhorar tal serviço que traz benefícios inestimáveis na vida de crianças, jovens e de diversas famílias, se torna necessário a presente emenda visando a construção da Sede deste projeto, que deverá ser feita com toda a estrutura e equipamento necessários para a prestação de um serviço de acolhimento familiar de qualidade


ISMAEL MACHADO
Vereador